



A Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 635 DE 24 DE AGOSTO DE 1964.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O AMPARO
FUTEBOL CLUBE.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Amparo Futebol Clube, registrado no Registro de Títulos e Documentos sob o nº 4.867.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 DE AGOSTO DE 1964.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO